

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 1823/73

Aprovado por Deliberação

Em 19/9/1973

PROCESSO CEE Nº 779/73

INTERESSADO - ORI WALDO FELICIANO DOS SANTOS

ASSUNTO - Indicação do interessado para exercer as funções de Professor-Assistente de História Moderna na FFCL de Taubaté.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO

HISTÓRICO - Em 20 de fevereiro de 1973, a Senhora Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté oficiou a este Conselho solicitando autorização para contratar, como Professor-Assistente, o Sr. Oriwaldo Feliciano dos Santos. Em 28.3.73 foi despachado ao relator, que, entretanto, solicitou informações à Assessoria.

FUNDAMENTAÇÃO - O referido professor foi admitido, pela primeira vez, em 7 de maio de 1963, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino e, de lá para cá, tem sempre exercido o magistério naquela Faculdade. O regimento interno estabeleceu três categorias para a carreira docente, ou sejam: Titular, Associado e Assistente. Como a proposta é para a admissão como Professor Assistente e como o candidato não possui títulos de pós-graduação, nada há que impeça sua contratação.

CONCLUSÃO - Favorável à contratação de Oriwaldo Feliciano dos Santos como Professor-Assistente de História Moderna, da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Taubaté.

São Paulo, 8 de maio de 1973

a) Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobres Conselheiros.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Paulo Gomes Romeo, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira e Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente